



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 027/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação :

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0021.02100 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04270 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 497 - Equipamentos e Material Permanente 115.000,00

TOTAL **115.000,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos o excesso de arrecadação da Fonte 497 :

17.21.33.30.02.02 - Ações Básicas - Vigilância Sanitária - FR 497 115.000,00

TOTAL **115.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 05 de Setembro de 2016.

Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL
Folha Entrec
de 06 de 09 de 2016
edição 1606
mg B1